



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2024 PRESI/GAPRES**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo Art. 19, L, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolvimento e manutenção da força de trabalho no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** o contido no Processo n. 0002228-02.2022.6.01.8000,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR que a servidora **Luciane Socorro Ferreira Medeiros**, Técnica Judiciária, matrícula n. 309-1535, continue laborando no regime especial de teletrabalho, nos termos sugerido pela Junta Médica Oficial.

**Art. 2º.** O regime de que trata esta portaria vigorará até nova avaliação da servidora por Junta Médica Oficial, que deverá ser realizada em 90 (noventa) dias.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 26 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 26/08/2024, às 17:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0701095** e o código CRC **1031CD11**.

0002228-02.2022.6.01.8000

0701095v4